

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2026

COMUNICADO 02

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ.

Referência: Concorrência 03/2026

Questionamento 1

Como serão os acessos e comunicação com os proprietários dos imóveis para implantação dos serviços?

Resposta 1

A comunicação com os proprietários se dará com apoio da Gerenciadora do PAF, que atua nos territórios e tem contato com os mesmos.

Questionamento 2

Quanto ao cercamento, todas as áreas indicadas para cercamento indicadas nos arquivos do edital foram visitadas in loco? Pois existem alguns trechos indicados para cercamento que atravessam a mata fechada com aclives/declives muito acentuados. Essas localizações estão corretas? Se sim, vamos precisar considerar a abertura de picadas na mata. Dessa forma, esses cortes de vegetação na mata devem incidir em autorizações ambientais dos órgãos públicos. Essas autorizações vão ser requeridas pela AGEVAP? Pois não constam no edital.

Resposta 2

As áreas indicadas para cercamento têm origem no projeto executivo de cada propriedade, que foi elaborado através de visitas técnicas in loco junto aos proprietários. No entanto, a precisão dos traçados e a localização das cercas estão sujeitas à validação técnica na ocasião da execução. Ajustes técnicos no traçado da cerca podem ocorrer. No caso de necessidade de supressão vegetal para o cercamento, o traçado deverá ser revisado de forma a evitar esta ação. Além disso, apesar das imagens de satélite demonstrarem uma área de mata fechada, é possível que abaixo do dossel das árvores haja necessidade de cercamento para isolamento, sem necessariamente envolver supressão.

Questionamento 3

As cercas que atravessam a mata pelo meio indicado com mourões, podem ser substituídas por cercamentos ecológicos com marcações, por exemplo?

Resposta 3

Substituição dos materiais indicados no Termo de Referência poderá ser aprovada, após análise da Gerenciadora e AGEVAP, desde que haja viabilidade técnica e financeira.

Questionamento 4

Existem trechos indicados para cerca sem nenhuma ligação ou formação de polígonos, como na imagem abaixo. Isso está correto?



Resposta 4

Para isolar o fator de degradação, o cercamento não precisa, necessariamente, estar junto ao polígono. A imagem apresentada, compõe o banco de dados geoespaciais dos projetos e o traçado a ser executado deverá ser validado e, se necessário, ajustado em campo.

Questionamento 5

Todas as áreas têm acesso para caminhões ou caminhonetes para se chegar com os insumos?

Resposta 5

As áreas apresentam diferentes características de acesso, que vão desde acesso com veículos a tração animal. Na ocasião da execução a melhor alternativa deverá ser estudada.

Questionamento 6

Havendo alguma discrepância no tamanho das cercas entre o que está no edital e o que de fato estará no campo, esta discrepância será contabilizada com aditivos para complemento de pagamentos?

Resposta 6

Eventuais divergências entre os quantitativos apresentados no Edital e aqueles efetivamente executados serão tratadas conforme as disposições contratuais e legais aplicáveis, observando-se que os pagamentos serão realizados exclusivamente com base nos serviços efetivamente executados, mediante regular medição e aprovação pela fiscalização do contrato, nos termos previstos no Termo de Referência e no Edital.

Na hipótese de variações quantitativas que demandem adequação do objeto contratado, estas poderão ensejar a celebração de termos aditivos para acréscimos ou supressões, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Onze da Minuta do Contrato (Anexo IX do Edital) e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021

Questionamento 7

Não foi solicitado o componente esticadores no cercamento, apenas o uso de balancim entre os mourões. Podemos seguir com o orçamento sem esse item?

Resposta 7

O Termo de Referência apresenta as especificações mínimas para execução do objeto e o orçamento da Proposta de Preço deve seguir estritamente o modelo do Anexo IV, do Edital.

Resende, 25 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Especialista em Recursos Hídricos